



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 19.158/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117, inciso XIX do Regimento Interno da Casa que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a manutenção preventiva de 01 (uma) passagem molhada na comunidade Cabaças, zona rural do município de Cuité tendo em vista que essa comunidade dá acesso a Barragem Retiro recém construída pelo governo do estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cuité – PB, tem uma população de 20.334 habitantes, abrange uma área de 741,84 km², densidade demográfica de 27,36 hab/km², com IDH de 0.591, faz parte da microrregião Curimataú Ocidental.

É dos maiores territórios do estado da Paraíba, e com ele temos vários problemas de falta de infraestrutura a serem enfrentados, no caso em tela estamos tratando especificamente da ausência de passagem molhada nas comunidades que são cortadas por rios importantes como é o caso do Rio das Cabaças, esse rio é muito importante pois é responsável pelo abastecimento da Barragem do Retiro, recém construída pelo governo do estado da paraíba.

Ocorre que no período chuvoso essa estrada vicinal fica intrafegável, e considerando que ela é estratégica, pois faz a ligação de várias comunidades rurais a sede do município, dentre elas podemos destacar:Cabaças, Canoinha, Brandão I, Brandão II, Serra do Nego e os Projetos de Assentamentos Rurais Retiro e Batentes.

Nesse trecho no período chuvoso fica totalmente intrafegável, visto que, a circulação de veículos e pessoas das comunidades citadas se dá através da passagem pelo Rio das Cabaças, inclusive por onde diariamente passa o transporte escolar, ambulância, escoamento da produção agrícola, ou seja, é uma área muito significativa para o município, levando em consideração que é através dessa estrada vicinal que podemos chegar também aos municípios de Barra de Santa Rosa/PB, Damião/PB, Araruna/PB e Japi/RN.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Mediante todos os relatos sobre a ausência de infraestrutura de tráfego nessa estrada vicinal, o mandato do deputado **Melchior Naelson Batista da Silva**, acredita numa política integrada onde seja possível juntar esforços dos seguimentos governamentais para construírem parcerias atreladas à possibilidade de execução de ações concretas para solucionar o problema da intrafegabilidade, principalmente nos períodos de chuvas, dessa forma estaremos beneficiando diretamente os estudantes, usuários dos serviços de saúde, agricultores que necessitam fazer o escoamento da produção e os transeuntes em geral.

Razão pela qual, considerando a sua experiência administrativa e considerando a sua condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento na íntegra do nosso pleito, tendo em vista que é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, plenário Deputado José Mariz, 23 de novembro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023